



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Caixa Postal 3037 -Lavras -MG -37200-000
Telefone: (35) 3829-1858 -E-mail: dri@ufla.br

EDITAL N° 03/2020/DRI/PRPG/UFLA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO SETOR
DE IDIOMAS - DRI/PRPG/UFLA**

O Setor de Idiomas (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professores de língua inglesa e de português como língua estrangeira/adicional (PLE/PLA) para atuar no Setor de Idiomas/DRI/PRPG/UFLA.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado a DRI/PRPG/UFLA, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, corpo técnico-administrativo e terceirizados ligados à UFLA, contribuindo, não só para a proficiência linguística da comunidade interna da UFLA, mas também para a consolidação da política linguística e de estratégias de internacionalização.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. Serão oferecidas duas (02) vagas destinadas à área de língua inglesa e uma (01) vaga para a área de PLE/PLA. Os demais candidatos aprovados, além das vagas previstas, comporão um cadastro de reserva.

2.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado terá um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com duração de 6 (seis) meses e com a possibilidade de renovação, a critério da DRI e da disponibilidade orçamentária.

2.3. Após a classificação dos candidatos, a convocação para o início das atividades estará condicionada à liberação de recursos financeiros.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital terá a vigência de um (1) ano, contado a partir da data de sua publicação no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>), podendo, a critério da DRI/PRPG/UFLA, ser prorrogado pelo mesmo período, ou enquanto existirem professores bolsistas selecionados nesse edital com vínculo à UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser submetidas por meio do link <https://forms.gle/rquYHGvnJgeQ64MJA> no período compreendido entre às 8h do dia 1 de dezembro de 2020 até às 20h do dia 7 de dezembro de 2020, observado o horário oficial de Brasília – DF.

4.2. O formulário online deve ser preenchido e conter os seguintes anexos:

4.2.1. Comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação Inglês/Português ou matrícula em programa de pós-graduação em letras ou educação (neste caso é necessário possuir graduação em Letras); ou diploma de licenciatura em Língua Inglesa ou Inglês/Português. Se o candidato apresentar diploma, deve anexar à documentação o seu atestado de matrícula na UFLA (de Graduação ou Pós-Graduação), comprovando seu vínculo estudantil.

4.2.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).

4.2.3. Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória.

4.2.4. Comprovante válido no momento da inscrição de proficiência em língua inglesa nos seguintes níveis:

- Em nível mínimo B2 para as vagas de professores de língua inglesa e
- Em nível mínimo B1 para a vaga de PLE/PLA e, preferencialmente com conhecimento básico em língua espanhola.

5. DO PERFIL DO CANDIDATO

5.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação presencial de Letras habilitação dupla (Português-Inglês) da Universidade Federal de Lavras a partir do 3º período ou graduado em uma das referidas habilitações, possuindo vínculo como estudante na UFLA ou aluno regularmente matriculado nos Programas de Pós Graduação em Letras ou Educação.

5.1.2. Possuir no mínimo, o nível B2 conforme o QCE (Quadro Comum Europeu), para as vagas de professores de língua inglesa e o nível B1 para a vaga de PLE/PLA, devendo ser comprovada por meio de certificados de participação em cursos.

5.1.3. Não receber nenhuma outra bolsa institucional.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS DO EDITAL
Divulgação do Edital	27/11 a 07/12/2020
Inscrição dos candidatos	01/12 a 07/12/2020
Análise Documental	08/12/2020

Divulgação dos candidatos aprovados através da análise documental	08/12/2020
Sorteio dos temas para a prova didática	09/12/2020
Prova didática por ordem alfabética	10 e 11/12/2020
Resultado Parcial	14/12/2020
Prazo para recurso	15/12/2020
Resultado Final e cadastro	16/12/2020

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

- Etapa 1: análise documental, de caráter eliminatório. O candidato que não apresentar toda documentação exigida corretamente (de acordo com o item 4) será eliminado. É de responsabilidade do candidato conferir toda documentação antes da sua submissão online.
- Etapa 2: avaliação didática para as vagas de língua inglesa, de caráter classificatório, consistirá da apresentação oral de uma micro aula em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição que serão sorteados um dia antes da apresentação. A banca poderá arguir o candidato em língua inglesa no final. Fica vedada a participação como ouvintes de candidatos concorrentes a apresentação dos demais.
- Para os candidatos a vaga de PLE/PLA a micro aula será ministrada em língua portuguesa com duração de 20 (vinte) minutos e a banca poderá arguir o candidato em língua inglesa. Fica vedada a participação como ouvintes de candidatos concorrentes a apresentação dos demais.

7.1.1. Os temas estão relacionados no Anexo I a este Edital.

7.2. O sorteio dos temas será realizado no dia 09/12/2020 às 10h via google meet, cujo link será enviado para o candidato por e-mail institucional 24 horas antes. O candidato que não comparecer ao sorteio será desclassificado. As provas didáticas ocorrerão no dia 10 e 11/12/2020 às 14h por ordem alfabética via google meet e o link será enviado para o e-mail institucional do candidato logo após o sorteio do tema. As datas estão dispostas no cronograma do processo seletivo deste edital (item 6).

7.3. A ordem para a realização das provas didáticas será a ordem alfabética. Será feito um cronograma com os horários da prova e enviado para o e-mail institucional do candidato. O candidato deverá acessar o ambiente do google meet **apenas** no horário informado.

7.4. O candidato deverá enviar uma cópia do plano de aula para cada membro da comissão examinadora às 13h30min do dia de sua aula. Os e-mails serão informados no dia do sorteio dos temas.

7.5. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

7.6. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

7.7. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

7.8. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, dois professores, pertencentes ao Departamento de Estudos da Linguagem (DEL) da UFLA que podem ser:

7.8.1. O(A) Coordenador(a) Geral de Idiomas e o(a) Coordenador(a) Pedagógico da instituição, como presidente da Comissão;

7.8.2. Professores do curso de Letras, da área de Língua Inglesa e/ou da área de Língua Portuguesa.

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para que possa atuar como professor sob a supervisão do Setor de Idiomas:

8.1.1. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sendo *no mínimo* 2 (duas) horas presenciais destinadas exclusivamente para reuniões de formação pedagógica, 8 (oito) horas destinadas à ministração de aulas (correspondendo a 2 turmas semanais) e a demais horas distribuídas para office hours e atividades de planejamento pedagógico.

8.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) disponíveis para ensino de línguas no Setor de Idiomas da DRI e com o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

8.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

9.1. São atribuições do professor bolsista:

9.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em todos os cursos presenciais (e *online*, se houver) ofertados pelo Setor de Idiomas da DRI específico de sua candidatura.

9.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.

9.1.3. Ministrare cursos presenciais no idioma específico para toda a comunidade interna (e possivelmente externa) visando o desenvolvimento linguístico no contexto acadêmico rumo à internacionalização da universidade. Se no momento da posse do professor bolsista o regime de docência da instituição ainda for o ensino remoto, os cursos deverão ser ministrados remotamente.

9.1.4. Participar na organização e realização de eventos relacionados ao Setor de Idiomas e/ou à DRI/PRPG/UFLA.

9.1.4.1. Participar nas ações de divulgação e contato com comunidade interna e externa auxiliando na captação e fidelização de alunos.

9.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de no mínimo 2 (duas) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo Coordenador Pedagógico.

9.1.6. Responder pela regência de 2 (duas) turmas de 4 (quatro) horas semanais, em média, como Residência Docente.

9.1.7. Não havendo o fechamento das 2 (duas) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim uma média de 8 (oito) horas semanais.

9.1.8. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 1 (uma) hora semanal para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

9.1.9. Manter atualizadas as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Diário de Classe e apresentar os dados à secretaria quando solicitado pela Coordenação Pedagógica. Ao final da oferta, entregar todos os registros para arquivo na secretaria.

9.1.10. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

9.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Setor de Idiomas.

9.1.12. Auxiliar a Coordenação no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas.

9.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Setor de Idiomas, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

9.1.14. Preencher mensalmente o Formulário de Metas Pedagógicas a ser disponibilizado e monitorado pela Coordenação Pedagógica.

9.1.15. Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Setor de Idiomas seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas dos cursos.

9.1.15.1 Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Setor de Idiomas não comprometa a frequência, assiduidade e aprendizagem, caso seja aluno de graduação ou pós-graduação.

9.1.16. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Setor de Idiomas, se selecionado.

9.1.17. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 8.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia 14/12/2020 às 18h, conforme cronograma deste edital, no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>).

10.2. Os recursos de impugnação dos resultados parciais deverão ser enviados no dia 15/12/2020, para o e-mail marina@ufla.br, no horário de 08h às 12h e 13h às 16h conforme cronograma deste edital (item 6).

10.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>) no dia 16/12/2020 às 11h.

10.4. Os candidatos convocados deverão manifestar-se por e-mail (marina@ufla.br) no dia 16/12/2020 de 14h às 16h, conforme cronograma deste edital (item 6).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Setor de Idiomas e, em segunda instância, pela Diretoria de Relações Internacionais DRI/UFLA.

Lavras, 27 de novembro de 2020.

Prof. Antonio Chalfun Júnior
Diretor de Relações Internacionais

ANEXO I - EDITAL Nº 03/2020/DRI/UFLA

LISTA DE TEMAS PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO SETOR DE IDIOMAS

LÍNGUA INGLESA

1. Teaching/Learning English and Cultural Awareness (World Englishes, English as Lingua Franca);
2. Academic English and Critical Literacy;
3. Academic Writing;
4. Reading Strategies for Academic Texts;
5. Listening and Speaking in Academic Context;
6. Integrated Skills for Academic Purposes.

LÍNGUA PORTUGUESA COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. Formação do Povo Brasileiro: Aspectos Históricos, Linguísticos e Culturais.